



EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90.026/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: É o **Registro de Preços** para aquisição de materiais de consumo para atender a Central de Material e Esterilização do Hospital Municipal da Japuíba do Município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.026/2025 e/ou no Termo de Referência.**

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e **ADJUDICAR** os itens conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ 58.229.293/0001-63;

Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, perfazendo o valor total de **R\$ 1.247.350,00** (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais);

VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.026/2025): R\$ 1.247.350,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 02 de julho de 2025



Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário de Saúde

f) quando a empresa beneficiária do registro sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

g) quando a empresa beneficiária do registro não aceitar o preço revisado pela Administração;

II – Por iniciativa da empresa beneficiária do registro, mediante solicitação formal, comprovando a impossibilidade de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, devidamente aceita pela Administração.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono – Na hipótese prevista no parágrafo oitavo, o fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo – Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro – O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.026/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PAULA JOSÉ PORTO

REPRESENTANTE LEGA STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.026/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: É o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para atender a Central de Material e Esterilização do Hospital Municipal da Japuiba do Município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra

dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.026/2025 e/ou no Termo de Referência.

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR os itens conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ 58.229.293/0001-63;

Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, perfazendo o valor total de R\$ 1.247.350,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais);

VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.026/2025): R\$ 1.247.350,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.028/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: É o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos dos pacientes da Farmácia de Mandados Judiciais a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº90.028/2025 e/ou no Termo de Referência.

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ

21.189.554/0001-59

Vencedora dos itens 1, 8, 50, 51, 52, 90, 96 e 118, perfazendo o valor total de R\$ 2.173.069,86 (dois milhões, cento e setenta e três mil e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

EMPRESA: ABC FARMACEUTICO LTDA, CNPJ 52.967.925/0001-00

Vencedora dos itens 3, 91 e 133, perfazendo o valor total de R\$ 15.992,04 (quinze mil e novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos);

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0012-98

Vencedora dos itens 4 e 45, perfazendo o valor total de R\$ 358.992,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais);

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93

Vencedora dos itens 72 e 73, perfazendo o valor total de R\$ 304.040,64 (trezentos e quatro mil e quarenta reais e sessenta e quatro centavos);

EMPRESA: VIVA FARMACEUTICA SA, CNPJ 10.447.355/0001-87

Vencedora dos itens 5 e 6, perfazendo o valor total de R\$ 4.989,60 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ 58.229.293/0001-63

Vencedora dos itens 7, 12, 17, 55, 63, 76, 86, 94, 125, 126, 127 e 128, perfazendo o valor total de R\$ 82.362,84 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

EMPRESA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68

Vencedora dos itens 9, 65, 82, 101 e 131, perfazendo o valor total de R\$ 23.017,44 (vinte e três mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos);

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68

Vencedora dos itens 10, 11, 19, 44, 49, 83 e 92, perfazendo o valor total de R\$ 55.200,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais e sessenta centavos);